



Ata da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **21 de setembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão, pois o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório estava em seu Gabinete resolvendo problema interno. Em seguida o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Prosseguindo o Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 02. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº716/2017 da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete contábil referente ao mês de agosto de 2017. Em seguida o Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, assumiu seu lugar a Mesa. Continuando a leitura do expediente, **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** referente ao mês de agosto de 2017; **Projeto de Lei nº126/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no calendário oficial do Município a data de 19 de setembro como o Dia Municipal do Educador Social"; **Projeto de Resolução nº28/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Nilza Saisse Brum"; **Projeto de Resolução nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Carlos Eduardo França da Silveira"; **Projeto de Resolução nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Delcio Dalier"; **Parecer nº129/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº011/2017 que capeia o veto total ao Projeto de Lei nº47/17 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Dá nome a Logradouro Público";** **Parecer nº130/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº20/17** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar que "Inclui o cargo de guarda municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº 17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente paralisou a sessão, para emissão dos outros Pareceres referentes a Mensagem nº20/2017. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes pareceres: **Parecer nº123/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº44/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº20/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº01/2017 da Comissão de Segurança Pública** favoráveis a **Mensagem nº20/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar que "Inclui o cargo de guarda municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº 17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências. Logo após o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno dos pareceres referentes a Mensagem nº20/2017 para a Ordem do Dia e depois de aprovados o retorno da Mensagem para 1ª votação. Continuando o expediente, **Indicação nº681 e 691/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº682/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs683 e 684/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs685 e 686/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs687 e 688/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs689 e 690/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs692 e 693/2017** de

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicações nºs 694 e 695/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Indicações nºs 696 e 697/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Aplausos** aos Policiais Felipe Gonçalves Pereira, Nilson Santos de Araújo, Roberto Luiz dos Santos, Nyesse Lemos Nunes Campos, Jefferson Farias de Souza, Tadeu Emanuel Pio dos Santos e Alfredo Sother de Pádua Veiga de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moções de Congratulações** ao Policial Marcelo Oliveira da Silva e ao Capelão da Marinha Sr. Gelsimar Antônio de Carvalho de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Moções de Congratulações** a Sra. Rojane Conceição de Castro e ao Pastor Roberto Ribeiro de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Paulo Felipe Abreu e ao Sr. Fabio Bruno de Souza de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Décio Flávio Coutinho de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Logo após, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo solicitou e sendo aprovado, o retorno do Parecer nº129/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº11/2017 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros após os cumprimentos fez elogios aos policiais do Município Roberto Luís, Jeferson e Pereira, pelos serviços prestados a esta cidade. Falou das invasões desordenadas em Conceição de Jacareí, demonstrando preocupação quanto a isto. Disse que estas invasões geram grandes problemas ao Município, entre eles o aumento da circulação de drogas, deixando claro que o combate a isso seria também com a ajuda da Guarda Municipal atuando com força de polícia, referindo-se a Lei nº13022. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o orador pelas palavras e informou que toda a segurança que estava sendo feita em volta do Rock in Rio, estava sendo prestada pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Parabenizou a Guarda Municipal de Mangaratiba pela atuação nos eventos acontecidos no Município. Retomando a palavra o orador solicitou autorização, o que foi concedida, para a entrega das Moções aos policiais. Após a entrega das Moções os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em aparte o Exmo. Sr.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Vereador Helder parabenizou os policiais. Com a palavra o orador agradeceu os apertes e encerrou a sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após cumprimentar a todos fez pedido de choque de ordem para a Praia Pequena. Explicou que nesta localidade existem grandes quantidades de embarcações jogadas na praia, esgoto, construções irregulares e etc. Disse que espera que as Secretarias Municipais façam esta ação em conjunto, para resolver estes problemas. Informou que os moradores estão de acordo com este choque de ordem. Falou da falta do transporte público municipal no horário da manhã, o que estava causando problemas às pessoas que aguardam estes ônibus para irem ao trabalho. Solicitou a Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta Casa providências, se possível, quanto a isto. Informou que encaminhou ofício à Secretaria responsável, em relação ao problema dos cascalhos jogados na praia. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Anderson deixou seu apoio quanto ao choque de ordem na Praia Pequena. Aparteando também a Exma. Sra. Vereadora Cecília também deixou seu apoio ao orador, porém disse que o problema da Praia Pequena era uma questão de ordenação, deixando claro que as Secretarias competentes deveriam fazer seus serviços constantemente. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Helder pediu que quando fosse feito este choque de ordem, fosse comunicado a esta Casa, para que este Edil possa solicitar apoio na questão de segurança. Em relação a falta de transporte propôs uma reunião da Comissão desta Casa com as empresas responsáveis pelo transporte municipal. Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Fernando disse que a Comissão de Transportes desta casa, estava criando um calendário com agenda de fiscalização ao transporte municipal. Disse que a população também deveria se manifestar através do canal de ouvidoria do Detro. Sugeriu que o Executivo fizesse nova licitação para que outras empresas de ônibus pudessem participar e assim melhorar ainda mais o nosso transporte público municipal. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que o Executivo não responde as indicações encaminhadas por esta Casa e que por isto fez um parecer contrário ao veto do Prefeito sobre o projeto que cobra justamente um prazo de resposta destas indicações, o que no seu entendimento se fossem atendidas em tempo hábil, muito desses problemas seriam resolvidos. Retomando a palavra e finalizando seu tema, o orador agradeceu os

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



apartes e informou que as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Pesca e de Fiscalização, estarão presentes na próxima segunda ou terça-feira na Praia Pequena. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson** após os cumprimentos agradeceu a Secretaria Municipal de Serviços Públicos pela atuação no evento "Praia Limpa", que aconteceu em Mangaratiba, e que contou com a participação do Inea e as Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e etc. Informou que este evento também ocorrerá em outros distritos. Parabenizou a Secretaria de Defesa Civil pelos seus atendimentos, mesmo diante as dificuldades neste setor e à Secretaria da Guarda Municipal pela luta alcançada através da Mensagem nº20/17. Fez comentários sobre sua preocupação com a Praia da Gamboa, referindo-se a falta de segurança. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Anderson disse que se a Guarda Municipal fosse capacitada, através da Lei nº13022, poderia ter poder de polícia e assim seria mais um apoio para a questão de segurança. Retomando a palavra o orador agradeceu o aparte e disse que as praias da Gamboa, Flexeira e a ilha de Praia Grande, precisam de um choque de ordem. Teceu comentários sobre a crise financeira estadual, citando entre outros problemas a falta de pagamentos aos aposentados. Em apartes os Exmos. Srs. Vereadores Wlad e Anderson parabenizaram o orador pelas palavras. Ainda apartando, o Exmo. Sr. Vereador Edinho agradeceu ao orador pela sua intercessão no atendimento de seu pedido de reparo de iluminação na Marina de Itacuruçá. Convidou o orador e a todos os Edis a participarem do "Projeto de Esporte e Cidadania para todos", que vem acontecendo na praia da Gamboa. Retomando a palavra o orador agradeceu os apartes e finalizou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº129/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº011/2017 que capeia o veto total ao Projeto de Lei nº47/17 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Dá nome a Logradouro Público".** Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu explicou que como Relator desta Comissão entendeu que a alegação que o Executivo fez para vetar o Projeto, não foi suficiente e por isso fez parecer contrário. Ainda em discussão o Exmo. Sr. Vereador Edinho solicitou o apoio dos demais Vereadores para aprovar este Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Parecer contrário ao Veto; Votação dos Pareceres nº130/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº123/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº44/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº20/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº01/2017 da Comissão de Segurança Pública favoráveis a Mensagem nº20/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar que “Inclui o cargo de guarda municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº 17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Conforme pedido aprovado, a matéria retornou para 1ª votação. **1ª votação da Mensagem nº20/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar que “Inclui o cargo de guarda municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº 17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências. Colocado em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Helder, Anderson, Edinho, Edu, Fernando, Emilson, Wlad, Renato e Rômulo, parabenizaram o Sr. Presidente pelo seu empenho neste projeto e a toda Guarda Municipal. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº93/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº08/17 que capeia o veto total ao Projeto de Lei nº05/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu explicou que a Comissão optou em manter o Veto, pois entendeu os argumentos do Executivo em relação a matéria. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer favorável ao Veto;**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Votação do Parecer nº94/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº13/17 que capeia o veto parcial ao Projeto de Lei nº13/17 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui o Dia "Mangaratiba Sempre Limpa" e dá outras providências". Colocado em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Cecília, Fernando, Anderson, Emilson e Rômulo disseram que discordavam de algumas alegações do Sr. Prefeito em relação a matéria. Ainda em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu, Relator da Comissão, solicitou a retirada da matéria da Ordem do Dia para uma nova avaliação, uma vez que os Edis apresentaram razões contrárias ao Parecer. Colocado em discussão e sendo aprovado, o pedido do Relator para retirar a matéria. Continuando, Votação do Parecer nº95/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº70/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que "Dispõe sobre o Sistema de resíduos de construção civil no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº96/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº77/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº750 de 13 de outubro de 2011 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº97/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº80/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que "Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante, no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº98/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Institui O Dia de Corpus Christi como Feriado Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação dos Pareceres nºs100 a 126/2017 da Comissão de Constituição e********

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Justiça favoráveis aos Projetos de Lei nºs 89 a 115/2017 todos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº127/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº07/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Daniel Antunes Bernardo”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº128/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº08/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Fabiana de Avilez da Silva”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 26 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Somente Consulta 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*